

IV. OUTROS ÓRGÃOS INTERAMERICANOS

Comissão Jurídica Interamericana

A Comissão Jurídica Interamericana é um dos órgãos por meio dos quais a OEA realiza os seus fins (artigo 53 da Carta). O Capítulo XIV da Carta define sua composição, atribuições e funções da seguinte maneira: serve de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; e analisa os problemas jurídicos referentes à integração dos países, com vistas ao desenvolvimento do Hemisfério.

A Comissão Jurídica Interamericana realizou em 2006 dois períodos ordinários de sessões, o primeiro em Washington, D.C., sede da OEA, de 20 a 31 de março, e o segundo em sua sede, no Rio de Janeiro, de 7 a 25 de agosto. Em ambas as sessões constaram da agenda da Comissão Jurídica os seguintes temas: Tribunal Penal Internacional; aspectos jurídicos da interdependência da democracia e do desenvolvimento econômico e social; preparação da comemoração do Centenário da Comissão Jurídica Interamericana; Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VII); considerações sobre a tarefa de codificar e uniformizar o Direito Internacional nas Américas; direito da informação: acesso à informação e dados pessoais e sua proteção; princípios de ética judicial; aspectos jurídicos da segurança interamericana; o esforço conjunto das Américas no combate à corrupção e à impunidade; acompanhamento da aplicação da Carta Democrática Interamericana; elaboração de um Projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância; e reflexões sobre os desafios da Comissão Jurídica Interamericana. Sobre todos esses temas aprovou relatórios e resoluções.

A Comissão foi constituída em 2006 pelos seguintes membros: Jaime Aparicio (Bolívia), José Manuel Delgado (Venezuela), Alonso Gómez-Robledo (México), Mauricio Herdocia (Nicarágua), Jean-Paul Hubert (Canadá), Galo Leoro (Equador), Luis Marchand (Peru), Antonio Pérez (Estados Unidos), João Grandino Rodas (Brasil), Ana Elizabeth Villalta (El Salvador) e Eduardo Vío (Chile). Em virtude da renúncia do Doutor José Manuel Delgado, em 12 de outubro de 2006, o Conselho Permanente da OEA elegeu o Doutor Freddy Castillo Castellanos (Venezuela) para concluir o período que deixou inconcluso após sua renúncia. Também no decorrer do Trigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (São Domingos, junho de 2006) foram eleitos membros da Comissão Jurídica os Doutores Hyacinth Evadne Lindsay (Jamaica), Jorge Palacios Treviño (México) e Ricardo Seitenfus (Brasil). O mandato desses três membros iniciou-se em 1º de janeiro de 2007 e se estenderá por quatro anos. Os membros que deixaram a Comissão Jurídica Interamericana em 31 de dezembro de 2006 foram os Doutores Alonso Gómez-Robledo, Luis Marchand e João Grandino Rodas.

O Doutor Mauricio Herdocia, na qualidade de Presidente da Comissão Jurídica Interamericana, apresentou à Assembléia Geral o Relatório Anual das atividades desenvolvidas por esse órgão em 2005. Em representação da Secretaria-Geral prestaram apoio técnico e administrativo à Comissão Jurídica Interamericana os Doutores Jean-Michel Arrighi, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais, Dante M. Negro, Diretor do Escritório de Direito Internacional, e Manoel Tolomei Moletta, Oficial Jurídico Principal da Comissão Jurídica Interamericana.

Em 2006 a Comissão Jurídica Interamericana comemorou cem anos de existência, o que motivou a realização de diversas festividades, dentre as quais cumpre salientar a sessão solene do Conselho Permanente, em março de 2006, com a presença dos membros da Comissão Jurídica, e os atos comemorativos realizados no mês de agosto em sua sede, na cidade do Rio de Janeiro.

Finalmente, a Comissão Jurídica Interamericana, com a coordenação do Escritório de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais, organizou o Trigésimo Terceiro Curso de Direito Internacional, de 31 de julho a 25 de agosto de 2006, com a participação de 26 professores de diferentes países da América e Europa, 30 bolsistas da OEA escolhidos entre mais de 100 candidatos e 11 alunos que financiaram os custos de sua participação. O tema central do curso foi “O Direito Internacional nas Américas: Centenário da Comissão Jurídica Interamericana”.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi criada por resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago, Chile, em 1959. Foi formalmente instalada em 1960, quando o Conselho da Organização aprovou seu Estatuto. Seu Regulamento, aprovado em 1980, foi modificado em várias ocasiões, a última delas em 2000.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um dos órgãos do Sistema Interamericano responsáveis pela promoção e proteção dos direitos humanos. Seus sete membros, eleitos pela Assembléia Geral, exercem suas funções em caráter individual, por um período de quatro anos, e podem ser reeleitos uma só vez.

Períodos de sessões

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos se reuniu em três ocasiões em 2006: no Centésimo Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões, de 27 de fevereiro a 17 de março de 2006; no Centésimo Vigésimo Quinto Período Extraordinário de Sessões, na Guatemala, de 17 a 21 de julho de 2006; e no Centésimo Vigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões, de 16 a 27 de outubro de 2006.

- Centésimo Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões

No Centésimo Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões a Comissão constituiu sua mesa diretora da seguinte maneira: Evelio Fernández Arévalos, Presidente; Paulo Sérgio Pinheiro, Primeiro Vice-Presidente; e Florentin Meléndez, Segundo Vice-Presidente. Também constituem a CIDH os comissários Clare K. Roberts, Freddy Gutiérrez Trejo, Víctor Abramovich e Paolo Carozza. A CIDH também designou o Doutor Ignacio Álvarez, de nacionalidade venezuelana, Relator Especial para a Liberdade de Expressão.

Com relação ao sistema de casos individuais, os relatórios aprovados incluem 27 de admissibilidade, três de inadmissibilidade, 15 de mérito, oito de solução amistosa e 16 de arquivamento. A Comissão Interamericana discutiu e aprovou o “Relatório sobre a situação das defensoras e defensores de direitos humanos nas Américas”. Também realizou 61 audiências relativas a casos e petições individuais, medidas cautelares e situações gerais e específicas de direitos humanos em diferentes Estados e regiões. Com relação às audiências de caráter geral, recebeu-se informação sobre a situação na Bolívia, Colômbia, Guatemala, Haiti, México, Peru e Venezuela, bem como sobre situações específicas nos Estados Unidos, Nicarágua e Brasil.

Foram realizadas mais de 40 reuniões de trabalho relativas a diversos países. As reuniões abordaram vários casos e petições, principalmente em fase de solução amistosa ou de acompanhamento, bem como medidas cautelares. As questões abordadas nesse âmbito referiram-se à Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru e Venezuela.

Os aspectos temáticos sobre os quais a Comissão recebeu informação no decorrer desse período de sessões disseram respeito a grupos vulneráveis, tais como os povos indígenas, as mulheres, as pessoas privadas de liberdade, os trabalhadores migrantes e as crianças e adolescentes.

- 125º período extraordinário de sessões

Atendendo a convite do Governo da Guatemala, a Comissão Interamericana realizou nesse país seu Centésimo Vigésimo Quinto Período Extraordinário de Sessões, de 17 a 21 de julho de 2006. Na ocasião, a CIDH conduziu reuniões protocolares com altas autoridades do Estado, presidiu dez audiências sobre temas e situações importantes na agenda de direitos humanos da América Central e manteve dois dias de sessões internas. Paralelamente, os membros da Comissão participaram de uma série de atividades de promoção do sistema interamericano de direitos humanos.

A realização de um período de sessões fora da sede foi fundamental para que a Comissão tivesse acesso a um espaço de diálogo direto no território de um dos países membros, com funcionários do governo e importantes atores da sociedade civil, bem como para que se fortalecesse seu papel de promoção e capacitação em direitos humanos. A Comissão também teve a oportunidade de realizar duas audiências sobre casos individuais e nove de caráter geral ou temático.

No decorrer das sessões internas, realizadas em Antígua, a Comissão aprovou um total de 18 projetos de relatório sobre casos individuais: um sobre publicação, três em cumprimento ao artigo 50, sete de admissibilidade e sete de decisões de arquivamento.

- 126º período ordinário de sessões

O Centésimo Vigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões teve a duração de duas semanas, no decorrer das quais foi cumprido um programa de trabalho dedicado principalmente ao estudo e revisão de petições e casos referentes a diferentes Estados do Hemisfério. Dos relatórios aprovados constam 17 de mérito, 23 de admissibilidade, 11 de inadmissibilidade, dois de solução amistosa e quatro de arquivamento. A Comissão realizou 48 audiências sobre casos e petições individuais pendentes e sobre situações gerais de direitos humanos em vários Estados do Hemisfério. Também aprovou emendas ao seu Regulamento e normas de procedimento para a designação de relatores especiais.

No decorrer das audiências, receberam-se informações genéricas sobre a situação em Cuba, Chile, Haiti e Venezuela. Realizaram-se ao mesmo tempo audiências sobre temas ou situações específicas relativas a Estados membros da Organização. A Comissão recebeu informações relacionadas com a Colômbia, Peru, Brasil e México, bem como sobre a situação das pessoas que residem na fronteira entre Equador e Colômbia. Os assuntos de caráter temático sobre os quais a Comissão recebeu informação nesse período de sessões compreendem diferentes aspectos da situação das mulheres, das pessoas privadas de liberdade e dos direitos da infância.

Na semana de audiências foram realizadas 23 reuniões de trabalho referentes a diversos países. As questões então abordadas referiram-se à Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Guatemala, México, Paraguai e Peru.

Finalmente, no referido período de sessões, o Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza, apresentou o “Relatório sobre a situação das defensoras e defensores de direitos humanos nas Américas”.

Visitas

No primeiro semestre de 2006 foram efetuadas quatro visitas à Colômbia para acompanhamento do processo de desmobilização desse país, conforme o mandato disposto na resolução CP/RES. 859 (1397/04) do Conselho Permanente da OEA, em que se insta a CIDH a que preste serviços de assessoramento à MAPP/OEA. Também no âmbito desse assessoramento, funcionários da Secretaria Executiva visitaram o país em duas oportunidades.

A convite do Governo da Bolívia a Comissão visitou esse país de 12 a 17 de novembro, a fim de observar a situação geral dos direitos humanos. Durante a visita a Comissão se reuniu com altas autoridades do Estado e com numerosas organizações da sociedade civil. Também visitou os centros penitenciários de *Chonchocorro*, *San Pedro* e *Orientación Femenina Obrajes*.

De 7 a 13 de agosto a Comissão esteve na República Dominicana, em visita presidida pelo Comissário Florentín Meléndez na qualidade de Relator Especial sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade. Posteriormente, de 20 a 22 de setembro, o Relator Meléndez visitou São Paulo, Brasil, para verificar a situação de pessoas privadas de liberdade que são beneficiárias de medidas provisórias ordenadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. De 1º a 9 de dezembro realizou uma visita de trabalho à Argentina, na qual foram mantidas reuniões com altas autoridades e membros de organizações da sociedade civil.

Finalmente, o Comissário Paolo Carozza, Relator para o Peru, visitou Lima a trabalho, de 11 a 14 de dezembro de 2006, ocasião em que manteve entrevistas com altos funcionários do Estado peruano, bem como com um amplo número de organizações da sociedade civil e de afro-descendentes e de organizações e comunidades indígenas. Manteve entrevistas também com acadêmicos e ex-integrantes da Comissão da Verdade e Reconciliação.

Outras atividades

As relatorias temáticas da CIDH continuaram em 2006 a desenvolver atividades de proteção e promoção de direitos humanos, bem como de assessoramento aos Estados membros nessa área. Em especial, a CIDH continuou a assessorar tanto o Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar o Projeto de Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas quanto o Grupo de Trabalho sobre o Projeto de Convenção Americana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, por meio de suas relatorias especializadas nesses temas. A CIDH aprovou dois relatórios preparados pela Relatoria sobre os Direitos da Mulher, relativos ao acesso efetivo da mulher à justiça, em especial quando tenha sofrido atos de violência e discriminação: “*Acesso à justiça: a situação da mulher vítima de violência*” e “*A mulher frente à violência e à discriminação decorrentes do conflito armado na Colômbia*”.